



Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2022
13ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA TERCEIRA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1º - As credenciadas (pessoa jurídica) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos e o atendimento às exigências do edital.

2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
59	G & M PLANTONISTA LTDA Milena Gomes dos Santos	49.955.265/0001-32

Farmacêutico (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
10	CFSC FARMA NUTRI LTDA	47.308.089/0001-11
11	J.P. MOREIRA LTDA	50.705.119/0001-38

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
56	JSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.940.833/0001-69
57	IAGO ARAÚJO MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.865.866/0001-91

Médico Pneumologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	UNION CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Patrícia Naves de Resende	50.787.542/0001-24

Médico Cardiologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	CLÍNICA CARDIOLÓGICA GENI ALMEIDA LTDA Leonardo da Silva Almeida	51.022.733/0001-68

Fisioterapeuta		
Ordem	Empresa	CNPJ
16	JÚLIA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	50.392.179/0001-48
17	LUCIANA MOURA SPA	47.222.683/0001-95



**Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

3° - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, as quais serão posteriormente convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

4° - A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa DIRCE ELISIANE DE PAULA, cujo cargo pretendido seria de ENFERMAGEM, solicitou, a pedido, o seu descredenciamento informando que optou por continuar exercendo as atividades na rede pública como pessoa física. Para tanto, fica considerada DESCREDENCIADA e que a empresa CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo cargo pretendido seria de MÉDICO PEDIATRA, solicitou, a pedido, que não tem mais interesse na contratação, portanto, fica considerada DESCREDENCIADA.

5° - Quanto aos profissionais abaixo relacionados não foram apresentadas a documentação completa exigida no edital, conforme relatamos a seguir:

MÉDICO PEDIATRA:
EDSON MARQUES APOLINÁRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 49.389.545/0001-20
O profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra “g”, uma vez que a apresentada é “POSITIVA”, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” nº 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

CLÍNICO GERAL:
M. CORRÊA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.976.704/0001-20
Na Declaração encaminhada pelo profissional na data de 13/02/2023 constava a informação de que "o profissional estaria providenciando as documentações junto ao CRM/MG para que ao término do período previsto em visto provisório para atuação no estado de MG <u>(até 23/03/2023)</u> esteja vigente o seu CRM secundário perante o CRM/MG", porém, o profissional não entrou em contato com o setor responsável e não encaminhou e-mail com os documentos que estavam pendentes para realizar diligência. Não apresentou o item “c” – Cópia da Carteira de Inscrição do Conselho Regional do profissional (CRM/MG), conforme legislações vigentes, não apresentou o item “d” – Comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional do Estado de Minas Gerais e deixou de apresentar o item “e” – Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional, descumprindo os itens citados do edital, estando portanto, desclassificada.
YOAN LORENZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 27.829.453/0001-81
O profissional e proprietário da empresa declarou ser servidor público municipal, com contrato como médico clínico do PSF no Município de Uberaba. <u>Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 e Anexo III – item 02, letra “m”, bem como no disposto no item 3.4, letra “c” do edital</u> , fica impedida de participar deste credenciamento. A Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra “h”; e a Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra “i” deveriam ter sido apresentadas relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital, estando portanto, desclassificada.



**Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

ENFERMEIRO (A):

G & M PLANTONISTA LTDA - CNPJ: 49.955.265/0001-32 - Graziela Peres Cintra

A profissional apresentou a Comprovação de Regularidade perante o Conselho Regional do Estado de Minas Gerais (item 2, letra “d”) e a Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional (item 2, letra “e”) referentes ao ano de 2022. Deveria ser apresentada a relativa ao ano de 2023. A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra “g”, uma vez que a apresentada é “POSITIVA”, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” nº 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

6° - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município – “Porta Voz”, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.

7° - A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.

8° - A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.

Uberaba/MG, 28 de junho de 2023.

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro
Vice-Presidente da CPL